



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 103 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o memorando 35/2017/CCON,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como **gestores e fiscais do Contrato nº 22/2017** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Gutemberg Marcelino Ferreira, matrícula SIAPE nº 1969923 – Gestor Titular;
Rodrigo Cortat Antunes, matrícula SIAPE nº 2291286 – Gestor Substituto;
Fábio Tavares Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1583090 – Fiscal Titular;
Magno Trajano Nascimento, matrícula SIAPE nº 1825971 – Fiscal Substituto;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto